



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 818, DE 01/02/1969.

Confere nome a via pública (Rua Pedro
Nunes Pinheiro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua que dá acesso ao estádio do Pontenovense Futebol Clube, conhecida por Vila Oliveira, passará a denominar-se Pedro Nunes Pinheiro.

Parágrafo único. A Prefeitura providenciará a confecção da placa, que deverá ser descerrada no dia 3 de fevereiro, data do centenário de nascimento do saudoso pontenovense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 1º de fevereiro de 1969.

João Batista Viggiano
Prefeito Municipal

Mário de Souza Clímaco
Secretário